

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 03/2024

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE DO IPRECAL QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE – IPRECAL E DE OUTRO LADO A EMPRESA RORATO E MOLERO LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular aditivo contratual que entre si celebram, de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE – IPRECAL, e de outro lado a empresa RORATO E MOLERO LTDA - ME, as partes acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 07/2023 até 06 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DOS VALORES

Tendo em vista a prorrogação do prazo contratual, ficam reajustados os valores do contrato nº 07/2023, aplicar-se-á correção monetária calculada com base na variação do IPCA do período conforme segue:

- IPCA acumulado em 28/02/2024: 4,51%

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor mensal sem reajuste (R\$)	Valor mensal atualizado (R\$)
01	12	meses	Serviços de manutenção, hospedagem e customização do site oficial do IPRECAL (https://www.iprecal.sc.gov.br)	R\$ 300,00	R\$ 313,53

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APLICAÇÃO DO REAJUSTE

O reajuste mencionado na cláusula segunda será aplicado proporcionalmente somente a partir do dia 08/03/2024 quando completados 12 (doze) meses da assinatura inicial, conforme cláusula 7.3 do Contrato 07/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA PREVISÃO DE GASTOS PARA 2024:

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor mensal sem reajuste (R\$)	Valor atualizado (R\$)
01	12	meses	Serviços de manutenção, hospedagem e customização do site oficial do IPRECAL (https://www.iprecal.sc.gov.br)	R\$ 300,00	R\$ 313,53
TOTAL GERAL				R\$ 3.762,36	

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício 2024:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
21.001.3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica (5) Manut. e Coord. das Atividades Administrativas do IPRECAL

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Estas alterações se fazem nos moldes do Art. 105 e seguintes, da Lei 14.133/21.

As demais cláusulas e disposições do Contrato nº 07/2023, permanecem inalteradas e em vigor.

Campo Alegre, 28 de fevereiro de 2024.

IPRECAL
ANDRESSA COELHO DE ÁVILA
CONTRATANTE

FELIPE AUGUSTO RORATO
Contratada